

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1271/DGP/IFRS, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23360.000464/2019-41,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Afastamento Stricto Sensu para o servidor **PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI**, SIAPE nº 2141187, SIAPECAD nº 01920970, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino (Bento), e em exercicio no(a) Coordenadoria do Curso Técnico Em Hospedagem (Bento), para participação em programa de pósgraduação, Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n° 114, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 12/08/2019 a 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 15 de julho de 2019 as 14:14. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 12 de julho de 2019 as 09:13. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: F7860C917ABB7A86BC21D6A786576EFE